

do dia, o Exmo. Sr. Dr. Hilmar Machado de Oliveira,
Prefeito Municipal de Garça;

Considerando que, o seu corpo foi exposto em
Câmara mortuaria na sala de sessões da Câmara
Municipal de Garça;

Considerando que, ao Legislativo Municipal
cabe prestar ao chefe do Executivo Municipal, que
acaba de falecer todas homenagens que lhe são
devidas.

Resolve

Convocar uma sessão extraordinária, em cara-
ter permanente, durante o tempo em que o corpo do
ilustre morto se encontrar em câmara na Sala
das Sessões da Câmara Municipal, devendo a sessão
ora convocada ter início as 11 horas.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

(a) Rafael Paes de Barros
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara
Municipal de Garça, na data supra.

Rafael Paes de Barros
Secretário da Câmara

Portaria nº 28

O cidadão dr. Rafael Paes
de Barros, Presidente da Câmara Mu-
nicipal de Garça, no uso de suas
atribuições, etc.

Torna público que, de conformidade com o art. 10º, do

Regimento Interno (Resolução n. 5, de 31-1-1.949), assumil, nesta data, a Presidência da Câmara Municipal de Garça, no impedimento do seu titular efetivo, conforme comunicação constante de ofício.

Registre-se e Publique-se

Garça, 12 de Março de 1.949

(a) Rafael Paes de Barros
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

~~Subscrevo~~
Secretário da Câmara

Portaria n.º 29

Cidadão dr. Rafael Paes de Barros, Presidente da Câmara Municipal de Garça, no uso de suas atribuições, etc.

Resolve, nos termos do art. 22º, do Regimento Interno, (Resolução n. 5, 31-1-1.949) nomear o vereador dr. Clóvis de Abreu Sampaio Vidal, para substituí-lo na Comissão de Justiça, durante o seu impedimento, como Presidente da Câmara, por força do art. 10º, do citado Regimento.

Registre-se, publique-se e comuniquese ao nomeado.

Garça, 14 de Março de 1.949

(a) Rafael Paes de Barros
Presidente da Câmara